

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref. **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG.**

TIPO: Menor Preço Por Item (julgamento de recurso)
Empresa: LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA.

Há vista dos elementos constantes no Pregão em epígrafe, adoto integralmente as razões e fundamentos expostos no Parecer Jurídico e Despacho da Pregoeira, que instrui este processo, e que se incorpora a esta decisão para todos os fins de direito.

Diante de todo o exposto, e considerando os elementos fáticos e jurídicos constantes dos autos, DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativo interposto por Lauro E-Commerce de Pneus Ltda., uma vez demonstrada a tempestividade do protocolo e a ocorrência de falha tecnológica no recebimento da petição eletrônica pelo Município;

No mérito, pelo desprovimento integral do recurso administrativo, mantendo-se a decisão da pregoeira que inabilitou a recorrente no item 01 do Pregão Presencial nº 0016/2026, por descumprimento do item 8.1.5.3 do edital;

Pela manutenção da validade e eficácia de todos os atos subsequentes da licitação, incluindo a homologação do certame e as Atas de Registro de Preços celebradas com as demais licitantes declaradas vencedoras, sem prejuízo da regular continuidade da execução dos fornecimentos de pneus e acessórios para a frota municipal.

Remetam-se os autos a Pregoeira para providências.

Natércia (MG), 25 de junho de 2026.

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal